



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 008/2021

Linhares, 23 de fevereiro de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para construção de uma Unidade de Saúde no povoado de Pontal do Ouro.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar a solicitação com vistas a construção de unidade de saúde no povoado do Pontal do Ouro, o qual abriga, hoje, aproximadamente 184 famílias. Além disso, a unidade de saúde mais próxima situa-se no Distrito do Guaxe. Há que se lembrar o número limitado de senhas semanais distribuídas aos moradores do referido povoado, dez (10) no total.

Em virtude da necessidade de solução para essa temática, entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



Antônio Cesar Machado da Silva

VEREADOR